



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 167/2023

Primeiro Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo nº 167/2023, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, inscrito no CPF sob o no ***.972.919-**, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.927.925/0001-02, sediada na Rua Iririu, 847, Sala 07, Saguáçu, Joinville/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alyson Gregory Retkva, portador do CPF nº xxx.660.079-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.004330/2023-43 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR em 25,00%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, a partir da data da assinatura deste termo aditivo, equivalente a **R\$ 7.697,50** (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), previsto no item 15.2 do Contrato n. 167/2023, nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação passa a ser de **R\$ 38.487,50** (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os documentos técnicos constantes do Processo Administrativo nº 23348.004330/2023-43:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125

PTRES: 193555

PI: L20RGP4100N

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 1000000000

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei no 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ALYSON GREGORY RETKVA**
Data: 29/04/2024 15:26:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal da **CONTRATANTE**
Rudinei Kock Exterckoter
Reitor do IFC

Representante Legal da **CONTRATADA**
Alyson Gregory Retkva
**GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO
LTDA**

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINI KUREK DE JESUS**
Data: 03/05/2024 16:16:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Primeiro_Termo_Aditivo_de_Acrescimo_ao_Contrato_167-2023_-_GOLDENassinadoassinado.pdf
Hash: 28bc7e2a459e314a609bc80e9aga839c2f9f1d73f894a88d58c7c68c7273b8do
Data da validação: 03/05/2024 17:18:05 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: CAROLINI KUREK DE JESUS

 VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: CAROLINI KUREK DE JESUS
CPF: ***.498.949-**
Nº de série de certificado emitente: 6686446139426053000
Data da assinatura: 03/05/2024 16:16:15 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



[ASSUNTOS](#)





TERMO ADITIVO N° 185/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 08:34)

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR - TITULAR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 08:19)

PAULO ROBERTO DA SILVA
COORDENADOR GERAL - TITULAR
COMLIC/REI (11.01.18.47)
Matrícula: ###252#6

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 10:28)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **185**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **decc993ff4**